



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Fábio Nunes Maia
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)

EMENTA: Implantar a campanha permanente de combate e prevenção da Tuberculose no Município de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria de Saúde, que estude a possibilidade de implantar a campanha permanente de combate e prevenção da Tuberculose no município de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário para esclarecer à população as varias formas de prevenção e tratamento uma vez que o paciente vê uma barreira aos serviços de saúde. Convocar a população a fazer regularmente os testes e caso positivo encaminha-la a rede pública de saúde para tratamento e dessa forma dar dignidade ao paciente em busca de uma melhor qualidade de vida.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 19 de novembro de 2021

Fábio Nunes Maia

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003400370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

